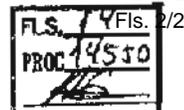




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 252/1979		
Ementa APROVA AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 42/77 E OPINA PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.		
Data da Norma 14/05/1979	Data de Publicação 24/05/1979	Veículo de Publicação IOM
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução nº 351/1978</u> - Autoria: Comissão Especial de Inquérito - CEI-0042/1977		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO		



(Processo nº 14.550-502.333)



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 252/79

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 1979, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

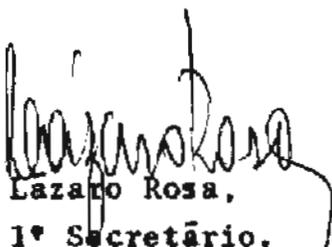
Art. 1º - Ficam aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito criada por força do Requerimento nº 42/77, com o conseqüente arquivamento do Inquérito.

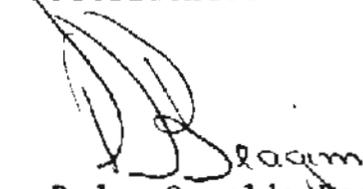
Art. 2º - A censura pública referida no relatório da mesma Comissão, será objeto de exame do Plenário, em proposição adequada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de maio de mil novecentos e setenta e nove (14/05/1979).


Elio Zillo,
Presidente.


Lazaro Rosa,
1º Secretário.


Pedro Osvaldo Baagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de maio de mil novecentos e setenta e nove (14/05/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.